

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Coordenadoria de Documentação

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 09/02/2023, ao Requerimento RQS/0044/2023, do Deputado Ivan Naatz, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº PL./0013.6/2021, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação dos cartórios de registro civil ao Ministério Público, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 (quatorze) anos.", de autoria do Deputado Ivan Naatz.

Florianópolis, 01/03/2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 02/03/2023, às 10:52.